



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 23 de junho de 2017. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº909 Ticket: 90900

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de Junho de 2017.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo à Ata de registro de Preços nº 0035/2016

Processo Licitatório nº 00084/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00026/2016.

Partes: Município de Albertina e BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão destinados à merenda escolar, para os alunos das escolas municipais de ensino fundamental e infantil e para as secretarias de administração, saúde e diretoria de assistência social geral.

Prazo: 16/12/2017

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 4.771, de 22 de Junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, e,
Considerando, a necessidade e interesse do serviço público na prestação de seus serviços junto a esta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, o servidor FÁBIO MORATO DIAS, MASP 14.080 para reassumir, no prazo de 10 (dez) dias suas funções na Secretaria de administração/Departamento de Serviços Operacionais, como Guarda Noturno deste município desempenhando suas funções em regime de escala 12 x 36 horas.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 4.530/2016.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.